

ATA FINAL

Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE CISVALE Pregão Presencial - 011/2023

Datas Relevantes

Publicado	Limite de Impugnação	Início da Sessão
27/12/2023 15:37	12/01/2024 08:30	16/01/2024 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Limite de Impugnação	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/12/2023 08:30	27/12/2023 08:30	27/12/2023 15:27	EUNICE ROSEMERI KONZEN RODRIGUES

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/01/2024 - 13:35:08	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA AGIL LTDA	08/01/2024 - 16:44:46

Dúvida: Prezados (as), boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no 'PAR' 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;
AGIL LTDA
(47) 3268-0355



Resposta: Boa tarde,

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Conforme consta no edital, um dos documentos que devem de estar dentro do envelope lacrado é a planilha de custos, conforme consta no capítulo VIII – 1c do Edital 003/2023.

Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

A licitante pode utilizar a sua planilha de custos desde que a mesma atenda as exigências do edital, a planilha constante no Anexo IV é apenas um modelo de planilha de custos e formação de preços. Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no 'PAR' 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? Os itens constam como referência de custo para a empresa licitante. Lembramos que é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? Tal contexto deverá ser analisado e mensurado conforme previsto no edital, sendo que qualquer despesas impactante no preço deve ser considerada. Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? Não, a administração não tem um percentual mínimo para esses itens.

e) qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador" A licitante deverá considerar o piso e encargos das atividades que serão desenvolvidas, considerando legislação e normas aplicáveis, bem como território em que realizado, e todos os encargos previstos.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente, também no tocante a este item.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos? A lista de equipamentos e materiais está descrita no item 2.1.2 e seguintes do Anexo II – Termo de referência do Edital 011/2023.

Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? A lista de equipamentos e materiais está descrita no item 2.1.2 e seguintes do Anexo II – Termo de referência do Edital 011/2023.

Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? A lista de equipamentos e materiais está descrita no item 2.1.2 e seguintes do Anexo II – Termo de referência do Edital 011/2023. Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Os EPIs fornecidos devem estar de acordo com as NR06 e NR32, de acordo com o que consta no capítulo I – DO OBJETO, itens 6 e 7. Os uniformes devem ser fornecidos de acordo com o que consta no capítulo 5 e seus respectivos itens do Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA do edital 003/2023. Porém é responsabilidade do licitante analisar todos os itens do edital e os cumprir adequadamente.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Já consta execução de objeto por outra empresa, conforme contratos em vigor no site. Não há óbice legal a utilização de mesma mão de obra, desde que toda a legislação aplicável seja plenamente atendida.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

A licitante deve consultar a alíquota ISS dos respectivos itens do Edital 011/2023 na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

6. qual tarifa transporte público do município?

Tarifa de transporte do Município de Santa Cruz do Sul deverá ser verificada junto as empresas transportadoras, conforme aplicável.

ATENÇÃO: A resposta dos questionamentos, foram respondidas por email.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA COM 1 (UM) POSTO 12 (DOZE) HORAS CONTÍNUAS, DIURNO, NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SEDE DO CISVALE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS – ANEXO II DESTA EDITAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. REGIME DE TRABALHO: 12 HORAS DIÁRIAS SENDO DAS 06:30H ÀS 18:30H, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.	7.611,78	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/12/2023 - 17:28	Edital Pregão Presencial Portaria 011.pdf
27/12/2023 - 15:32	Edital Republicado Pregão Presencial Portaria 011.2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/12/2023 - 15:37:46	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Prestação de serviços continuados de Portaria com 1 (um) posto 12 (doze) horas contínuas, diurno, no Centro Regional de Especialidades Médicas e sede do CISVALE, conforme Termo de Referência dos Serviços – Anexo II deste Edital, com fornecimento de materiais e equipamentos. Regime de Trabalho: 12 horas diárias Sendo das 06:30h às 18:30h, de segunda à sexta-feira.	PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	PREMIER	PREMIER	7.290,00	12	87.480,00
------	---	---	---------	---------	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços continuados de Portaria com 1 (um) posto 12 (doze) horas contínuas, diurno, no Centro Regional de Especialidades Médicas e sede do CISVALE, conforme Termo de Referência dos Serviços – Anexo II deste Edital, com fornecimento de materiais e equipamentos. Regime de Trabalho: 12 horas diárias Sendo das 06:30h às 18:30h, de segunda à sexta-feira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	06.244.292/0001-94	16/01/2024 - 08:58:54	PORTAL SUL	PORTAL SUL	12	R\$7.425,74	R\$ 89.108,88	Sim
PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	47.625.340/0001-71	16/01/2024 - 09:01:15	PREMIER	PREMIER	12	R\$7.571,24	R\$ 90.854,88	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	06.244.292/0001-94	60 dias
PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	47.625.340/0001-71	60 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços continuados de Portaria com 1 (um) posto 12 (doze) horas contínuas, diurno, no Centro Regional de Especialidades Médicas e sede do CISVALE, conforme Termo de Referência dos Serviços – Anexo II deste Edital, com fornecimento de materiais e equipamentos. Regime de Trabalho: 12 horas diárias Sendo das 06:30h às 18:30h, de segunda à sexta-feira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/01/2024 - 09:08:47	7.571,24 (proposta)	47.625.340/0001-71 - PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	Válido
16/01/2024 - 09:08:47	7.425,74 (proposta)	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Cancelado - A licitante não apresentou o Alvará de Funcionamento do Município de Santa Cruz do Sul, conforme solicitado no edital. 08/02/2024 15:17:05
16/01/2024 - 09:09:19	7.420,00	47.625.340/0001-71 - PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	Válido
16/01/2024 - 09:09:57	7.419,00	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Cancelado - A licitante não apresentou o Alvará de Funcionamento do Município de Santa Cruz do Sul, conforme solicitado no edital. 08/02/2024 15:17:05



16/01/2024 - 09:10:11	7.410,00	47.625.340/0001-71 - PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	Válido
16/01/2024 - 09:14:03	7.309,00	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Cancelado - A licitante não apresentou o Alvará de Funcionamento do Município de Santa Cruz do Sul, conforme solicitado no edital. 08/02/2024 15:17:05
16/01/2024 - 09:14:20	7.300,00	47.625.340/0001-71 - PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	Válido
16/01/2024 - 09:14:32	7.299,00	06.244.292/0001-94 - PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	Cancelado - A licitante não apresentou o Alvará de Funcionamento do Município de Santa Cruz do Sul, conforme solicitado no edital. 08/02/2024 15:17:05
15/02/2024 - 13:09:34	7.290,00	47.625.340/0001-71 - PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA	Válido

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/02/2024 - 15:17:05	PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME	06.244.292/0001-94	Item 0001 - Prestação de serviços continuados de Portaria com 1 (um) posto 12 (doze) horas contínuas, diurno, no Centro Regional de Especialidades Médicas e sede do CISVALE, conforme Termo de Referência dos Serviços – Anexo II deste Edital, com fornecimento de materiais e equipamentos. Regime de Trabalho: 12 horas diárias Sendo das 06:30h às 18:30h, de segunda à sexta-feira.

Desclassificação: A licitante não apresentou o Alvará de Funcionamento do Município de Santa Cruz do Sul, conforme solicitado no edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/01/2024 - 09:34	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
27/12/2023 - 15:27	Sistema	O processo foi republicado em 27/12/2023 às 15:27.
27/12/2023 - 15:32:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Republicado Pregão Presencial Portaria 011.2023.pdf) em 27/12/2023 às 15:32.
16/01/2024 - 08:54:03	Sistema	Credenciado o fornecedor PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA (47.625.340/0001-71), tendo por representante JULIO CEZAR PEREIRA PIRES.
16/01/2024 - 08:55:59	Sistema	Credenciado o fornecedor PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME (06.244.292/0001-94), tendo por representante SIDNEI ADILSON DA SILVA.
16/01/2024 - 08:56:19	Sistema	Encerrado o credenciamento.
16/01/2024 - 08:56:19	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
16/01/2024 - 08:58:12	Sistema	O fornecedor PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME (06.244.292/0001-94), declara que ESTÁ enquadrado como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006.
16/01/2024 - 08:58:54	Sistema	O fornecedor PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME (06.244.292/0001-94) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7.425,74 para o item 0001.
16/01/2024 - 09:00:35	Sistema	O fornecedor PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA (47.625.340/0001-71), declara que ESTÁ enquadrado como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006.
16/01/2024 - 09:01:15	Sistema	O fornecedor PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA (47.625.340/0001-71) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7.571,24 para o item 0001.
16/01/2024 - 09:08:32	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
16/01/2024 - 09:08:32	Sistema	Iniciada a fase de lances.
16/01/2024 - 09:08:47	Sistema	O item 0001 foi aberto.
16/01/2024 - 09:18:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/01/2024 - 09:18:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME com lance de R\$ 7.299,00.
16/01/2024 - 09:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo Pregoeiro para 16/01/2024 às 09:34.
16/01/2024 - 09:34:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/02/2024 - 15:17:05	Sistema	O fornecedor PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/02/2024 - 15:17:05	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou o Alvará de Funcionamento do Município de Santa Cruz do Sul, conforme solicitado no edital.
08/02/2024 - 15:17:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA com lance de R\$ 7.300,00.
15/02/2024 - 13:09:34	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.290,00.
27/02/2024 - 13:08:06	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por EUNICE ROSEMERI KONZEN RODRIGUES.



EUNICE ROSEMERI KONZEN RODRIGUES

Pregoeiro

GABRIELA KOWALCZUK

Apoio

Jeane Beuren

Apoio

PREMIER SERVIÇOS TERCERIZADOS INTELIGENTES LTDA

Fornecedor

PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA-ME

Fornecedor

